Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 31/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 811/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALCAMENTO DA RUA ESMERALDA, SITUADA NO BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA.

É oportuna a apresentação desta solicitação, haja vista que um pequeno trecho da mencionada rua ainda não possui calçamento e vem causando transtornos aos moradores, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, principalmente nos dias chuvosos.

Portanto, esta reivindicação tem a finalidade de sanar os problemas oriundos da falta dessa benfeitoria. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de outubro de 2017.

JORGE RECLA
Vereador